



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	21
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025	Ano VIII Edição nº 1669	Página 2 de 22
PODER EXECUTIVO		
Atos Oficiais		
Decretos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.942/2025

de 04 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional complementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional complementar no valor de R\$ 419.785,48 (quatrocentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		419.785,48
02 02 02 45	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.500,00 F.R.: 001 00
02 04 01 145	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	5.700,00 F.R.: 001 00
02 09 01 354	EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0030.2082.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica Transportes dos Alunos da Pré Escola 3.3.90.39.74 FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 200 016 FNDE - Escola em Tempo Integral (ETI)	125.479,91 F.R.: 005 81
02 10 01 430	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	1.000,00 F.R.: 001 00
02 10 02 444	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO 13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turi 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	350,00 F.R.: 001 00
02 11 01 469	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente Casa Transitória 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	43.000,00 F.R.: 001 00
02 11 02 496	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	11.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 3 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
627	12.361.0030.2038.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	231.255,57
	Transportes dos Alunos do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro: **231.255,57**

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
46	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-1.500,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
150	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	-5.700,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
234	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-7.000,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
334	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	-125.479,91
	Manutenção de Creches Municipais	F.R. Grupo: 0 05 81
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200 016	FNDE - Escola em Tempo Integral (ETI)	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
437	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-7.000,00
	Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Mun	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
575	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-350,00
	Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turism	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
463	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-5.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
467	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-3.500,00
	Casa Transitória	F.R. Grupo: 0 01 00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 4 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

475	08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica Projeto Feliz Amanhã 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 02 491	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica Atendimento das Demandas da População sob Vulnerabilidade 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
497	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social Manutenção do Depto. de Assistência Social 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-8.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 512	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-15.883,07 F.R. Grupo: 0 01 00
516	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 11 03 639	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-1.616,93 F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) 188.529,91

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 5 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.943/2025

de 04 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		1.500,00
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
142	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	1.500,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
234	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-1.500,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

ANULAÇÃO (-) 1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 04 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 6 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.944/2025

de 09 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.438, de 02 de outubro de 2025;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

Suplementação (+)		20.855,00
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
63	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	20.855,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R.: 008 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
632	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	-854,00
	Atenção Primária em Saúde - Próprios	F.R. Grupo: 0 08 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
330	10.305.0029.2099.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-20.001,00
	Manutenção do Container Pet	F.R. Grupo: 0 08 00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000 SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) -20.855,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.945/2025

de 09 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 252.938,61 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)		252.938,61
02 02 02 45	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	600,00 F.R.: 001 00
02 03 01 55	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	300,00 F.R.: 001 00
02 04 01 144	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	5.496,50 F.R.: 001 00
02 05 01 164	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	105,00 F.R.: 001 00
169	15.451.0019.2112.0000 Obras e Serviços Serviços e Obras de Zeladoria Urbana 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOIRO 110 000 GERAL	74.200,00 F.R.: 001 00
02 07 01 204	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA 18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Setor de Limpeza Pública 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	37.000,00 F.R.: 001 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 8 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
341	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	50,00
	Manutenção de Creches Municipais	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01 TESOIRO	
	212 000 EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
372	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	3.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
378	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	1.000,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
380	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	310,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01 TESOIRO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
414	12.306.0032.2073.0000 Outras Despesas com Educação	1.200,00
	Programa de Alimentação para Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
431	27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	100,00
	Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
436	27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	8.310,00
	Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Município	F.R.: 001 00
	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
465	08.243.0039.2048.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	50,00
	Manutenção do Conselho Tutelar	F.R.: 001 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
469	08.243.0039.2104.0000 Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	50,00
	Casa Transitória	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
494	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	5.700,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
496	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	2.500,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
497	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	2.500,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 9 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 05 01 156	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 100 003 TRANSFERENCIA CONVÊNIO ESTADOS	10.530,17 F.R.: 002 81
02 07 02 643	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 110 000 GERAL	69.975,00 F.R.: 001 00
02 08 01 259	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.2084.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Proteção Básica Estadual 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 300 001 Transf. Conv. Estadual Saude	13,08 F.R.: 002 81
02 05 01 645	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 110 000 GERAL	3.735,61 F.R.: 002 81
02 11 01 578	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0040.2091.0000 Proteção Social Básica Projeto Feliz Amanhã 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	5.290,00 F.R.: 002 81
02 11 02 644	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 500 033 CONSEAS - Benefício Eventual 2025	20.423,25 F.R.: 002 81

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Excesso: **80.518,25**

II - Superávit Financeiro: **29.448,86**

III – Anulação parcial das seguintes dotações:

02 02 01 584	GABINETE DO PREFEITO 04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 02 02 44	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO 04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 01 57	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE 04.122.0008.2005.0000 Administração Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-40.634,63 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 10 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

02 03 02 64	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 04.122.0008.2006.0000 Administração Manutenção do Departamento de Compras e Licitação 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 05 92	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS 04.122.0008.2009.0000 Administração Manutenção do Departamento de Recursos Humanos 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
100	04.331.0008.2092.0000 Administração Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 09 132	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-17.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 139	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.1007.0000 Segurança Pública Municipal Monitoramento de praças, escolas e pontos estratégicos do muni 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-750,00 F.R. Grupo: 0 01 00
146	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-588,14 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 149	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-5,63 F.R. Grupo: 0 01 00
150	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 154	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-18.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 04 188	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN 26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços Manutenção de Estradas e Rodagens 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-15.578,10 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 01 433	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2045.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.078,81 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 11 de 22



437

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer
Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos no Mun
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

-6.736,19
F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-) -142.971,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e,
por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 12 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.946/2025

de 09 de dezembro de 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências”.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.369, de 10 de dezembro de 2024 - LOA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.895,33 (um milhão e setenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

Suplementação (+)			1.075.895,33
02 03 03	DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO		
70	04.122.0008.2007.0000 Administração	700,00	
	Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	F.R.: 001 00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
71	04.122.0008.2007.0000 Administração	500,00	
	Manutenção do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio	F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS		
97	04.331.0008.2092.0000 Administração	3.000,00	
	Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho	F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 08	DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA		
121	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças	800,00	
	Manutenção do Departamento de Tesouraria	F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
128	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças	13.600,00	
	Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação	F.R.: 001 00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 09	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
129	04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças	1.700,00	
	Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação	F.R.: 001 00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
142	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	66.000,00	
	Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	F.R.: 001 00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 13 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
143	06.182.0018.2016.0000	Segurança Pública Municipal	26.000,00
		Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
176	15.452.0019.2020.0000	Obras e Serviços	42.100,00
		Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
177	15.452.0019.2020.0000	Obras e Serviços	23.000,00
		Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
192	20.606.0023.2023.0000	Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	3.000,00
		Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
193	20.606.0023.2023.0000	Desenvolvimento da Agricultura e Abastecimento	1.500,00
		Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
202	18.541.0024.2024.0000	Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	35.900,00
		Setor de Limpeza Pública	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
203	18.541.0024.2024.0000	Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	17.000,00
		Setor de Limpeza Pública	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
227	10.301.0026.2013.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	28.000,00
		Agente Comunitário de Saúde – ACS	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
315	10.305.0029.2070.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	13.000,00
		Gestão da Vigilância Epidemiológica	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
363	12.365.0031.2033.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	60.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Creche Fundeb	F.R.: 002 81
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF. EDUC.-CRECHE	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
370	12.361.0030.2081.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	727.095,33
		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

371	12.361.0030.2081.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica	2.500,00
	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
493	08.244.0042.2049.0000 Gestão da Assistência Social	10.500,00
	Manutenção do Depto. de Assistência Social	F.R.: 001 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
19	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-877,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
20	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-2.034,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
22	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	-2.400,00
	Manutenção e Melhorias do Departamento de Assuntos Jurídicos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO	
27	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-27.695,50
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
28	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	-4.464,00
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
34	04.124.0005.2094.0000 Gabinete do Prefeito	-634,00
	Manutenção e Estruturação da Controladoria Interna Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
42	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-4.444,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
43	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	-963,00
	Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Econômico	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
53	04.122.0008.2005.0000 Administração	-8.275,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01 TESOURO	
	110 000 GERAL	
54	04.122.0008.2005.0000 Administração	-6.036,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE	
56	04.122.0008.2005.0000 Administração	-2.000,00
	Manutenção e Melhorias no Paço Municipal – Administração	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 02	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
62	04.122.0008.2006.0000 Administração	-8.358,00
	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
63	04.122.0008.2006.0000 Administração	-3.720,00
	Manutenção do Departamento de Compras e Licitação	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 04	DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	
79	04.122.0008.2008.0000 Administração	-3.274,00
	Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
80	04.122.0008.2008.0000 Administração	-1.200,00
	Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
82	04.122.0008.2008.0000 Administração	-2.500,00
	Atividades Relacionadas a Tecnologia da Informação	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 05	DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS	
89	04.122.0008.2009.0000 Administração	-6.019,00
	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
90	04.122.0008.2009.0000 Administração	-2.416,00
	Manutenção do Departamento de Recursos Humanos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
96	04.331.0008.2092.0000 Administração	-2.514,00
	Manutenção da Divisão da Segurança do Trabalho	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 06	DEPARTAMENTO DE CIDADANIA E OUVIDORIA	
104	04.122.0008.2010.0000 Administração	-176,00
	Manutenção do Depto de Cidadania e Ouvidoria	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
02 03 07	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
113	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	-5.317,00
	Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
115	04.123.0015.2011.0000 Departamento de Finanças	-4.000,00
	Manutenção do Depto de Contabilidade, Finanças e Planejamento	F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 16 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 03 08 123	DEPARTAMENTO DE TESOURARIA 04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
126	04.123.0015.2014.0000 Departamento de Finanças Manutenção do Departamento de Tesouraria 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 03 09 134	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO 04.123.0015.2015.0000 Departamento de Finanças Manutenção e Melhorias do Depto de Tributação 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 04 01 150	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal Manutenção e Melhorias do Departamento da Guarda Municipal 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOURO 110 000 GERAL	-380,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 154	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-19.052,01 F.R. Grupo: 0 01 00
160	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOURO 110 000 GERAL	-19.344,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 161	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOURO 110 000 GERAL	-4.564,00 F.R. Grupo: 0 01 00
164	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-1.798,25 F.R. Grupo: 0 01 00
166	15.451.0019.2018.0000 Obras e Serviços Manutenção e Melhorias do Departamento de Obras e Engenharia 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 01 TESOURO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
642	15.451.0019.1008.0000 Obras e Serviços Obras e Instalações de Programas de Infra Estrutura 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 01 TESOURO 110 000 GERAL	-388.370,48 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 03 179	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS 15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Serviços Públicos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 01 TESOURO 110 000 GERAL	-2.139,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

180	15.452.0019.2020.0000 Obras e Serviços Manutenção do Departamento de Serviços Públicos	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN	
187	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços Manutenção de Estradas e Rodagens	-1.400,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 05 04	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADA DE RODAGENS MUN	
188	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços Manutenção de Estradas e Rodagens	-11.100,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
189	26.782.0019.2022.0000 Obras e Serviços Manutenção de Estradas e Rodagens	-19.780,64 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 07 01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
198	18.541.0024.1036.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Melhoria do Sistema de Drenagem - Fehidro	-91.136,95 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
206	18.541.0024.2024.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Setor de Limpeza Pública	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
211	18.541.0024.2098.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Coleta e Destinação dos Resíduos Sólidos	-979,96 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
214	18.541.0024.2012.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Termos de compromisso de recuperação ambiental	-1.244,51 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
216	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	-947,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
217	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	-10.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.2.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
221	18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental Manutenção e Desenvolvimento do Depto do Meio ambiente	-1.886,07 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
229	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Agente Comunitário de Saúde - ACS	-8.680,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

232	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-13.111,00 F.R. Grupo: 0 01 00
234	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Atenção Primária em Saúde - Próprios 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-48.642,66 F.R. Grupo: 0 01 00
242	10.301.0026.2029.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária Assistência odontológica à população 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-2.236,00 F.R. Grupo: 0 01 00
261	10.301.0046.2108.0000 Gestão em Saúde Profissionais de Enfermagem 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 370 000 GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	-30.143,00 F.R. Grupo: 0 05 81
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
264	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Atenção a População para Procedimentos de Média e Alta Compl 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-95.352,00 F.R. Grupo: 0 01 00
284	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-5.908,27 F.R. Grupo: 0 01 00
286	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC Manutenção do Dpto da Média e Alta Complexidade – MAC 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-46,90 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
295	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-777,00 F.R. Grupo: 0 01 00
296	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-2.084,00 F.R. Grupo: 0 01 00
298	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-113,96 F.R. Grupo: 0 01 00
300	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-380,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
302	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica Manutenção do Depto de Assistência Farmacêutica 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-3.416,81 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
307	10.304.0029.2071.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica Gestão a Vigilância Sanitária 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO	-1.014,50 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	310 000	SAÚDE-GERAL	
322	10.305.0029.2070.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-80,00
		Gestão da Vigilância Epidemiológica	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
326	10.305.0029.2088.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-4.592,00
		Agente de Combate a Endemia - ACE	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 04		ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
389	12.361.0031.2036.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Básica – FUNDEB	-60.000,00
		Remuneração dos Profissionais da Educação Fundamental Fundeb	F.R. Grupo: 0 02 81
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
02 10 01		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
427	27.812.0036.2045.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-1.194,00
		Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 01		DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
428	27.812.0036.2045.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-1.050,00
		Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
433	27.812.0036.2045.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-1.800,00
		Manutenção e Reestruturação dos Espaços Esportivos	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
438	27.812.0036.2100.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-2.202,30
		Fortalecimento e Incentivo a Projetos e Eventos Esportivos Fora d	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
442	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-5.200,00
		Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turismo	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
443	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-1.290,00
		Manutenção do Depto e incentivo atividades culturais e do turismo	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 11 01		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
460	08.243.0039.2048.0000	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-1.982,00
		Manutenção do Conselho Tutelar	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
469	08.243.0039.2104.0000	Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente	-44.000,00
		Casa Transitória	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 01		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
473	08.243.0040.2091.0000	Proteção Social Básica	-10.950,00
		Projeto Feliz Amanhã	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-034 – CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
486	08.244.0040.2056.0000 Proteção Social Básica		-4.317,00
	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
489	08.244.0040.2103.0000 Proteção Social Básica		-6.380,00
	Atendimento das Demandas da População sob Vulnerabilidade	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
508	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade		-3.208,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
509	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade		-1.975,00
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
512	08.241.0041.2051.0000 Proteção Social Especial de Média Complexidade		-889,29
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
516	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso		-799,24
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
517	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso		-5.141,03
	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Voltadas a Idosos	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01 TESOURO		
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-) -1.075.895,33

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 09 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIRE APARECIDO DE MORAIS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 21 de 22

Portarias

PORTARIA Nº 474/2025

de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.08.2025, com a servidora Jessica Thainara Moratto Bueno, matrícula funcional nº 4365, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.08.2025, com a servidora Jessica Thainara Moratto Bueno, matrícula funcional nº 4365, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 475/2025

de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.10.2025, com a servidora Dayane de Nadaí, matrícula funcional nº 4382, Professor Adjunto III, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 06.10.2025, com a servidora Dayane de Nadaí, matrícula funcional nº 4382, Professor Adjunto III, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos

e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 476/2025

de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 26.09.2025, com a servidora Paula Aparecida de Camargo Moreira, matrícula funcional nº 4378, PEB I, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 26.09.2025, com a servidora Paula Aparecida de Camargo Moreira, matrícula funcional nº 4378, PEB I, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 477/2025

de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 03.09.2025, com a servidora Jucilene Provasi da Motta Fernandes, matrícula funcional nº 4373, PEB III Ciências, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 03.09.2025, com a servidora Jucilene Provasi da Motta Fernandes, matrícula funcional nº 4373, PEB III Ciências, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 16 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 22 de 22

dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 478/2025
de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.08.2025, com a servidora Deise Carla Fernandes Martins, matrícula funcional nº 4371, Professor Adjunto II, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 25.08.2025, com a servidora Deise Carla Fernandes Martins, matrícula funcional nº 4371, professor Adjunto II, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 479/2025
de 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.05.2025, com a servidora Valdenice Elisabete Martins, matrícula funcional nº 4341, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 22.05.2025, com a servidora Valdenice Elisabete Martins, matrícula funcional nº 4341, PEB III Artes, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 16 de dezembro de 2025.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 131/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 040/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exames diversos cardiovasculares e outros procedimentos associados aos exames, com fornecimento de equipamentos e mão de obra especializada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Capela do Alto/SP.

Acolho integralmente o parecer da Procuradoria Jurídica e o adoto como razão de decidir e **MANTER A INABILITAÇÃO DA EMPRESA CLIMEP - Clínica Médica Popular Araçoiaba Ltda e A IMEDIATA CONVOCAÇÃO DA SEGUNDA EMPRESA CLASSIFICADA** a fim de garantir a contratação do serviço público e o atendimento à população.

Ficam as empresas convocadas para reabertura da sessão pública no dia 18/12/2025 às 09h00min.

Plataforma BBMNET - www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3 2 6 7 - 8 8 1 2 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 15 de dezembro de 2025.
Henrique Daniel Leme - Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8fd9-6715-6780-4dfb-65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1669, ano VIII, veiculado em 16 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF ***949178**) em 16/12/2025 às 17:42:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8fd9-6715-6780-4dfb-65>